

ANEXO II - RELATÓRIO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS

Art. 4º - Cabe à UEL enviar Relatório de Atividades Ambientais (Anexo II) para o e-mail trilhaescoteirarj@escoteirosrj.org.br, até 10 (dez) dias após a realização de cada ação relacionada à Rede de Trilhas para fins de registro de atividades da parceria, para a concessão da Insígnia Regional da Rede de Trilhas e para a atualização dos Passaportes de Escoteiros nas Trilhas de Longo Curso.

UEL (numeral / nome):

Declarante (escotista responsável pela atividade ou dirigente da UEL):

Nome:

E-mail:

Função:

Atividades realizadas:

- Criação de Trilhas
- Sinalização e manutenção de trilhas
- Coleta de resíduos
- Condução
- Educomunicação

Data da atividade:

LAT/LONG:

Como Ver Latitude e Longitude no Google Maps, saiba como: <https://www.youtube.com/watch?v=xap1anVI3r8>

Trechos / Trilhas:

Trilha	Trecho(s)



